Aprovado por Unanimidade
Em: 21 / 08 / 2020
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

PROJETO DE LEI Nº 047, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 090
Em: 21 / 08 / 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a Crédito Suplementar no Orçamento de 2020 no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO
0501.26.782.0014.2020 - Manutenção da Frota do Parque de Máquinas
33903900000000-0001(92) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 30.000,00

07 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE
0702.10.301.0015.2052 - Programas de Saúde
33404100000000-0040(232) - CONTRIBUICOES ... R$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Livre ... R$ 30.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Livre ... R$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, Aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

JORGE PIVOTTO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei 047/2020, temos as seguintes razões de interesse público:

A suplementação no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) será para pagamento de lavagens, lubrificações e recapagens de pneus de máquinas e veículos da Secretaria Municipal de Obras e o valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) será para pagamento do Convênio com o Município de Nova Prata, referente a serviços médicos, plantão 24 horas, 07 dias por semana.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 19 dias do mês de Agosto de 2020.

Jorge Fivotto
Prefeito Municipal